



CMU 000376 · EG 26/ Fev/ 2025 13:01

REQUERIMENTO nº 172/2025

Requer informações a Santa Casa de Uruguaiana sobre o descredenciamento do programa Assitir e outros.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Em resposta ao Ofício Executivo 68/2025 a Coordenadoria de Saúde da região informa que a Santa Casa de Uruguaiana não aderiu ao PNR (Programa Nacional de Redução de Filas),

Com relação ao Programa Assistir instituído pelo RS em 2021, a Santa Casa de Uruguaiana, foi habilitada primeiramente nas especialidades de cirurgia geral, traumato ortopedia, maternidade de risco habitual e saúde mental, sendo que foi solicitada a desabilitação em cirúrgica geral, tendo em vista que a instituição já tinha convênio com o município de Uruguaiana nesta especialidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da demora nas cirurgias e atraso nos atendimentos. A situação precária da Santa Casa de Uruguaiana e do recurso da Secretaria de Saúde do Município que deveria ser investido em outras áreas e não no pagamento de cirurgias.

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT